PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ALVARÁ DE LICENÇA Nº: 19779

O MUNICÍPIO DE CANELA, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Mobilidade Urbana, de acordo com a legislação em vigor, CONCEDE ao contribuinte abaixo, licença para realização da obra a seguir especificada.

Nome: NEWTON LEMOS & CIA. LTDA
Local: RUA DOS ARAÇÁS, N° 93 – LOT. RESERVA DA SERRA
Registrado sob matrícula N°: 13440
Protocolo do processo n°: 2017/12401

Obra: RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR EM ALVENARIA
Área total: 259,29 m²
Responsável técnico: ARQ. JOSÉ LUIZ STAHL

Data: 01/10/2018

Técnico da SMMAUMU
Silvane Ferreira Belmonte
Arquiteta CAU A22977-6
Prefeitura Municipal de Canela

Secretário da SMMAUMU
PAULO NESTOR TOMASINI
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Mobilidade Urbana
Prefeitura Municipal de Canela

Registrado à fl. 252 do livro 02, em 02/10/2018

Obs.: 1 - Este alvará tem validade por 6 (seis) meses , conforme o artigo 22 e paragrafo , da L.M n° 457/1978 , podendo ser renovado uma única vez .
2 – Este alvará não autoriza a supressão/manejo de nenhum tipo de vegetação folhosa nativa e/ou exótica, sob pena de incorrer no art.10 da L.M.nº 1.652/1999.